



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 058/2002

Criação de disciplina para o Curso de Educação Física.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002193/2002-75 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar as disciplinas de estágio, conforme quadro abaixo, para o curso de Educação Física:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter
Estágio em Recreação e Jogos	Departamento de Fundamentos da Educação Física	90 horas-aula	Eletivo
Estágio em Avaliação em Educação Física	Departamento de Fundamentos da Educação Física	90 horas-aula	Eletivo
Estágio em Promoção da Saúde e Qualidade de Vida	Departamento de Ginástica e Arte Corporal	90 horas-aula	Eletivo
Estágio em Treinamento e Organização Desportiva	Departamento de Desportos	90 horas-aula	Eletivo
Estágio em Educação Física Escolar	Departamento de Fundamentos da Educação Física	90 horas-aula	Eletivo

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2002.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício
Pró-Reitor de Formação